

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

D E C R E T O Nº 2190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 151.354.569,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 151.354.569,32 (Cento e Cinquenta e Um Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	304.455,00
151011339115037590 - SECULT	0301	449051	7.500.000,00
151011339215038841 - SECULT	0301	334041	200.000,00
151011339215038841 - SECULT	0301	444041	300.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0306	449051	6.033.920,63
161011236315018530 - SEDUC	0306	449051	8.680.311,31
171022884500003066 - Enc. SEFA	6301	459065	4.567.158,52
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	9.005.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0301	449051	40.986.441,28
291012678214867432 - SETRAN	0301	449051	28.745.054,39
431010824415057678 - SEASTER	0306	449052	1.394.785,04
431010824415057678 - SEASTER	6301	339030	39.248,80
431010824415058397 - SEASTER	0306	449052	46.572,68
431010824415058397 - SEASTER	6301	339039	15.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0306	449052	2.535.427,07
431010824415058863 - SEASTER	6301	449052	23.466,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	550.000,00
562012145115087552 - ITERPA	0623	449051	568.045,75
572012012212974668 - EMATER	0301	339030	1.650.000,00
572012012212978338 - EMATER	0301	339033	7.022.000,00
572012012212978338 - EMATER	0301	339039	2.007.215,93
572012060614918711 - EMATER	0301	339014	70.000,00
572012060614918711 - EMATER	0301	339030	1.118.083,34
572012060614918711 - EMATER	0301	339039	5.417.417,06
572012060614918712 - EMATER	0301	449051	5.843.038,69
572012060614918712 - EMATER	0301	449052	12.996.968,28
901011030215078288 - FES	0349	339030	3.734.959,55
TOTAL			151.354.569,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 765268

PORTARIA Nº 227/2022-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, DIEGO DA SILVA PINTO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear NILTON CARDOSO SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 228/2022-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/227567, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ARLEY DE SOUZA BARLETA do cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 765273

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 09/2021 – LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

ENDEREÇO: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812 Belém-PA.

CONTRATADO: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 34.018.264/0001-94.

ENDEREÇO: Passagem Paulo Assunção, nº 10-B, Conjunto Icuí Guajará, Ananindeua, CEP: 67.125.220.

OBJETO: Rescisão do Contrato n.º 09/2021-CCG/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 23/02/2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de 23/02/2022.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 765274

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO: 25/2020 – CCG/PA

OBJETO: Acréscimo de 23,72%ao Contrato nº 25/2020-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 65, § 1ºda Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.

VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 09/09/2022.

VALOR: R\$ 44.720,00(quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 76101; Função: 08; Sub-Função: 422; Programa:1500; Projeto/Atividade: 8818; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339040; Ação: 264817.

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

ENDEREÇO: Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-055.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 765275